## ESTADO DO MARANHÃO







Quarta, 24 de Agosto de 2022 | ANO: 3 | Nº 344 | ISSN 2764-665

## Índice

GABINETE DO PREFEITO	
PORTARIA	2
Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	2
Dispõe sobre errata de Portaria	
Dispõe sobre errata de Portaria	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	
AVISO DE APOSTILAMENTO	3
APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2	3
EXTRATO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-1	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-2	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-3	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-4	5



#### GABINETE DO PREFEITO

#### **PORTARIA**

## Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 076/2022 -GAP. 24 DE AGOSTO DE 2022. "Dispõe sobre exonerações de servidores em cargo comissionado." O Prefeito Municipal de AMARANTE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, VANDERLY GOMES MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1° -Exonerar a Sra. FERNANDA MARTINS SILVA MOREIRA, portadora da CI/RG nº 000053512196-2 SSP MA e do CPF/MF n° 619.725.173-68, da função que exercia no cargo em comissão de: Secretária de Saúde, do quadro de servidores públicos deste município, junto à Secretaria Municipal De Saúde-SEMSAM, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial, Portaria 073/2022-GAP. Registre-se, publique-se, cumprase. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 24 DIAS DE AGOSTO DE 2022.

\_\_\_\_\_ VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho Código identificador: 10g6vegjsql20220824100841

### AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

#### Dispõe sobre errata de Portaria

ERRATA DA PORTARIA Nº 277/2021 - GAP DE 06 DE ABRIL DE 2021. A Portaria de nº 277/2021 - GAP, de 06 de abril de 2021, publicada na edição nº LXXVL, de 26 de abril de 2021, no diário oficial do Município de Amarante do Maranhão - MA, tem pela presente, apresentar erro quanto à pessoa, Onde se lê: Art. 1°. Nomear, DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 061.587.383-95. Portaria de lotação 017/2021: FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF n° 619.725.173-68, Portaria de lotação 188/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF nº 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de:

FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Leia-se: Art. 1°. Nomear, DENHA MIRANDA DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 061.587.383-95, Portaria de lotação 017/2021; GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF nº 004.411.593-89, Portaria de lotação 013/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo ao segundo, a fiscalização juntamente à Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAM, e a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 06 DE ABRIL DE ERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho
Código identificador: \$WCF.ZfF/586

#### Dispõe sobre errata de Portaria

ERRATA DA PORTARIA Nº 312/2021 – GAP DE 11 DE AGOSTO DE 2021. A Portaria de nº 312/2021 - GAP, de 11 de agosto de 2021, publicada no Portal da Transparência, na parte de Fiscal de Contratos, como Portaria nº 314/2021-GAP, do Município de Amarante do Maranhão - MA, tem pela presente, apresentar erro quanto à pessoa e erro quanto a data, Onde se lê. Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº 043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021; FERNANDA MARTINS SILVA, portadora do CPF/MF n° 619.725.173-68, Portaria de lotação 188/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 277/2021-GAP. Leia-se: Art. 1°. Nomear, IVONE FREITAS SILVA, portadora do CPF/MF nº

### AMARANTE - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# Quarta, 24 de Agosto de 2022 ANO: 3 | Nº 344 ISSN 2764-6653

043.669.843-93, Portaria de lotação 303/2021; GIOVANNI DE ARAÚJO SILVA, portador do CPF/MF n° 004.411.593-89, Portaria de lotação 013/2021; DANIELA VIANA LIMA, portadora do CPF/MF n° 612.742.523-93, Portaria de lotação 012/2021, para exercerem o cargo de: FISCAL DE CONTRATOS, vinculadas às suas respectivas secretarias de origem, cabendo a última citada, exercer o cargo também pela Secretaria Municipal de Educação-SEMEDUC, devendo assim ser considerado a partir desta data. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de n° 277/2021-GAP. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO, AOS 11 DE AGOSTO DE 2021.

\_\_\_\_\_ VANDERLY GOMES
MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Guilherme Viana Carvalho Código identificador: \$wuGz6AswU.w

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### AVISO DE APOSTILAMENTO

## APOSTILAMENTO DE CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2

APOSTILAMENTO **CONTRATO** DE 1° APOSTILAMENTO AO 20220816-PE-030/2021-2 CONTRATO Nº 20220816-PE-030/2021-2. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA E ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DISTIMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA FORMA ABAIXO. A Cláusula Quarta do contrato passa a ser acrescida a seguinte Dotação Orçamentária a seguir especificada: 3 - FUNDO DE MANUTENÇAO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 - PODER EXECUTIVO; 0211 - FUNDEB; 021100 - FUNDEB; 12 - EDUCAÇÃO; 12 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA: 1.542.00 001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO; Referente a importância de R\$ 78.118,50 (setenta e oito mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Apostilamento. Amarante do Maranhão (MA), 24 de Agosto de 2022. Sra. Geane Viana da Silva Carvalho SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro Código identificador: u7m3j8jumi20220824160813

#### EXTRATO DE CONTRATO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-1

**EXTRATO** DE **CONTRATO** Nº 20220824-PE-020/2022-1.CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante ATRAVÉS DA **SECRETARIA** Maranhão/MA. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Administração, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), menos o percentual de desconto de 20.5% com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil -SINAPI - MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-seá na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO; 02 - PODER EXECUTIVO; 02 04 -SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 020400 -

### AMARANTE - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

### Quarta, 24 de Agosto de 2022 ANO: 3 | Nº 344 ISSN 2764-6653

SERCETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04 – ADMINISTRAÇÃO; 04 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 052 2022 0000 – MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sr. José Ronaldo Morais Franco – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Agosto de 2022. Sr. José Ronaldo Morais Franco - Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro Código identificador: 4dntstqvswd20220824190839

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-2

**EXTRATO** DE **CONTRATO** 20220824-PE-020/2022-2.CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPAL DE **PREFEITURA** Amarante ATRAVÉS **SECRETARIA** Maranhão/MA. DA DE **DESENVOLVIMENTO** MUNICIPAL SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Α **EMPRESA CONSTRUTORA** SOCIAL Ε TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS; 02 - PODER EXECUTIVO; 02 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 021400 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0124 2132 0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sr<sup>a</sup>. Denha Miranda da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior – Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Agosto de 2022. Srª. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

> Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro Código identificador: saxjp6ndepa20220824190819

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-3

**EXTRATO** DE **CONTRATO** 20220824-PE-020/2022-3.CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPAL DE PREFEITURA Amarante Maranhão/MA. ATRAVÉS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Educação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.



### AMARANTE - MA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# Quarta, 24 de Agosto de 2022 ANO: 3 | Nº 344

VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil -SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-seá na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 -FUNDO DE MANUTENÇAO EDUCAÇÃO - FUNDEB; 02 - PODER EXECUTIVO; 0211 - FUNDEB; 021100 -FUNDEB; 12 – EDUCAÇÃO; 12 361 – ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0403 2081 0000 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%; 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Geane Viana da Silva – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior - Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Agosto de 2022. Sra. Geane Viana da Silva - Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro Código identificador: xr9oknqize20220824190858

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220824-PE-020/2022-4

**EXTRATO** DE **CONTRATO** Nº 20220824-PE-020/2022-4.CONTRATODEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA** MUNICIPAL DE Amarante **ATRAVÉS** Maranhão/MA. DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **EMPRESA CONSTRUTORA** TRIANGULAR LTDA. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva em todos os logradouros públicos da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecidas em planilhas de serviços e insumos diversos, no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI - MA. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicandose, supletivamente, os princípios da teoria geral dos

contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR GLOBAL: Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), menos o percentual de desconto de 20.5%, com base no Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI – MA. VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 02 - PODER EXECUTIVO: 02 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 021300 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS; 10 – SAÚDE; 10 301 – ATENÇÃO BÁSICA; 10 301 1316 - INVESTIMENTO; 10 301 1316 2161 0000 -MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA; SIGNATÁRIOS: Sra. Fernanda Martins Silva Moreira - Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Antônio Madeira da Silva Júnior -Representante Legal, pela Contratada. DATA DA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2022. Amarante do Maranhão (MA), em 24 de Agosto de 2022. Srª. Fernanda Martins Silva Moreira - Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro Código identificador: uheqgq8lrs20220824190841





### **Estado do Maranhão** PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA Cep: 65923-000

### **Vanderly Gomes Miranda**

Prefeito Municipal

#### José Ronaldo Morais Franco

Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARA NHAO:06157846000116

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Amarante do Maranhao/OU=AC SOLUTI Multipla v5/OU=209 37130000162/OU=Videoconferencia/OU=Certific ado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHAO:06157846000116 Data:24.08.2022 22:09